



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2025

“Designa os membros das Comissões Temporárias”.

**JULIO CESAR SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no artigo 26, “caput”, da Resolução nº 8, de 29 de junho de 1992 (Regimento Interno),

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados para compor a Comissão Temporária para emitir pareceres dos projetos em substituição às Comissões Permanentes abaixo relacionadas, os seguintes Vereadores:

- **Alex Dantas - Presidente**
- Marcelo José Moraes - Membro
- Valmir Alcântara de Oliveira - Membro

- I.** de Justiça e Redação;
- II.** de Finanças, Orçamento e Economia;
- III.** de Política Urbana e de Meio Ambiente;
- IV.** de Política Social;
- V.** de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;
- VI.** de Administração Pública;
- VII.** da Região Metropolitana de Campinas;
- VIII.** de Direitos Humanos, Cidadania e Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude;
- IX.** de Planejamento e Desenvolvimento Econômico;
- X.** de Relações do Trabalho;
- XI.** de Ética e Decoro Parlamentar;
- XII.** de Segurança Pública;



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

**XIII** – de Mobilidade Urbana;

**XIV** – de Defesa e dos Direitos da Mulher.

**XV** – de Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de janeiro de 2025.

**JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA**  
“Kifú”  
**-Presidente-**

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES**  
- Diretor Legislativo -



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:  
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A54A1D36Z6B3ZA7R>, ou vá até o site  
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: A54A-1D36-Z6B3-ZA7R**

